



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Avenida Doutor Antônio da Rocha Freitas, 1566 - CEP 62823-000 - Jaguaruana- CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO

Processo: 23489.000571/2026-51

Interessado: Direção do Campus de Jaguaruana

Edital Nº 1/2026 GAB-JGA/DIRECAO-JGA/JAGUARUANA-IFCE

### **EDITAL - IFCE/CAMPUS JAGUARUANA CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PRONATEC - BOLSA - FORMAÇÃO / PRONATEC EMPREENDER**

## RESULTADO FINAL

Conforme os requisitos e análise da documentação exigidos para a inscrição no **EDITAL Nº 01/2026 - CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PRONATEC - BOLSA-FORMAÇÃO / PRONATEC EMPREENDER**, de 02 de março de 2026, que dispõe sobre a realização da Chamada Interna Simplificada para seleção de bolsistas interessados em atuar nas atividades vinculadas aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito da Linha de Fomento da Bolsa-Formação - Pronatec Empreender, segue abaixo o resultado final:

<b>PROFESSOR BOLSISTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO*</b>
DIEGO SAMPAIO VASCONCELOS RAMALHO LIMA	1º
GARIBALDI DA SILVEIRA JÚNIOR	1º

<b>BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO*</b>
FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA	1º

\*Classificação realizada de acordo com os itens 7.2, 7.3 e 7.4 do EDITAL Nº 01/2026 - CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PRONATEC - BOLSA-FORMAÇÃO / PRONATEC EMPREENDER.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Savio Gomes Cardoso**, **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/04/2026, às 18:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia de Oliveira Barbosa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/04/2026, às 18:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Levi Silva de Oliveira, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 13/04/2026, às 19:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8650845** e o código CRC **8D67B73C**.

---